



DECRETO Nº. 2977, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 979, de 05 de Dezembro de 2019 – LOA/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva um Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1014, de 01 de abril de 2020, no valor de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)** para atender aos seguintes programas:

06. SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

0001. DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.0006.1 – 007 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde

4490.51.00.00 – 0518 – Obras e Instalações R\$ 117.000,00

TOTAL R\$ 117.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados os recursos resultantes de cancelamento parcial de dotações orçamentarias anteriormente abertas por superávit financeiro por fontes de recursos no valor de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I e III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

06. SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

0001. DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.0006.1 – 007 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde

4490.52.00.00 – 0518 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 117.000,00

TOTAL R\$ 117.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 03 de abril de 2020, Edição nº. 20.527, na página 11.

Republicado no Jornal da Manhã em 04/04/2020, Edição nº. 20.528, pág. 18.